



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

OFÍCIO TCE/DP/NAS/GEEC Nº 0549/2018

Recife, 18 de setembro de

2018.

Sr. Prefeito,

Cumpre-nos informar a V.Ex^a. que o Acórdão T.C. Nº 548/18, referente à Prestação de Contas do Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Palmeirina, exercício de 2016, objeto do Processo T.C. Nº 17100328-7, foi publicado no D.O.E. em 12/06/18.

Todos os documentos processuais estão disponíveis no painel do usuário do e-TCE-PE, além de estar no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para consulta pública. Solicitamos acessar o referido Acórdão para conhecimento e cumprimento das determinações ali exaradas.

Respeitosamente,

JOSÉ DEODATO S. DE ALENCAR BARROS

Diretor de Plenário

Exmo. Sr.

MARCELO NEVES DE LIMA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19a0f2a6-8163-409e-adb8-114200da3ad7

Prefeito do Município de Palmeirina - PE